

DECRETO Nº 7.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor efetivo do provimento da Secretaria de Saúde para compor o cargo de responsável por aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de destinar responsável pela aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos.

DECRETA:

Art. 1º Designar os membro abaixo para ser responsável por aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos:

§ 1º LUIZ FERNANDO CORBARI – Decreto de nomeação nº 7393/2024, inscrito nesta secretaria sob matrícula nº 43651.

Art. 2º Esse servidor será responsável pela aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 11/11/2025
Edição 1813, Página(s) 6.